CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 213/16
Data: 16/05/16
Hora: 10:32
Visto: ***Carolina***

ENCAMINHADO
Em 18/05/16
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica reativação do projeto Casa Fácil.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que providencie a reativação do projeto Casa Fácil.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de convênio que beneficia famílias de baixa renda com a doação de projeto arquitetônico e acompanhamento técnico da execução. Tal convênio foi reativado na administração atual e encontra-se inativo por vencimento. Ante a quantidade de loteamentos na cidade, trata-se de benefício social indispensável. Convênio a ser formalizado/reativado entre Município de Cornélio Procópio, Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos da Região de C. Procópio e CREA-PR.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB